



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA P VEICULO GOL RCC 8127 DA SECRETARIA DE SAÚDE

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO

SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FILTRO AR	UNIDADE	0,0000	40,6700	0,0000
16	TROCA DE OLEO DE FREIO	UNIDADE	61,6700	1,0000	61,6700
15	SERVIÇO DE DESEMPENO DE RODA	UNIDADE	48,3400	2,0000	96,6800
14	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UNIDADE	82,3400	1,0000	82,3400
13	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	42,3400	1,0000	42,3400
12	LAMPADA FAROL	UNIDADE	31,6600	1,0000	31,6600
11	ADITIVO	UNIDADE	41,3400	2,0000	82,6800
10	OLEO FREIO DOT 4	UNIDADE	43,6700	2,0000	87,3400
9	PALHETA TZ	UNIDADE	56,3400	1,0000	56,3400
8	LAMPADA PINGO D' AGUA	UNIDADE	9,3400	2,0000	18,6800
7	ESPELHO RETROVISOR	UNIDADE	106,3400	1,0000	106,3400
6	PALHETA DT	UNIDADE	77,3400	1,0000	77,3400
5	OLEO GAS 5W30	UNIDADE	47,6700	4,0000	190,6800
4	FILTRO OLEO	UNIDADE	31,3200	1,0000	31,3200
3	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	20,6700	1,0000	20,6700
2	FILTRO CABINE	UNIDADE	0,0000	31,3400	0,0000
17	MONTAGEM PNEUS	UNIDADE	18,3400	4,0000	73,3600
18	REPARA ALAVANCA FREIO	UNIDADE	152,6700	1,0000	152,6700
				Total Lote 1	1.212,1100
				Total geral	1.212,1100

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
23.01	23.01.10.301.1001.2092.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	750,00
23.01	23.01.10.301.1001.2092.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	114	480,00
TOTAL				1.230,00

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **10(dez)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **13/10/2022 às 11:02hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **15/10/2022 às 08:00hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: GUTIERREZADM@HOTMAIL.COM

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

10 DIAS

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 13 de outubro de 2022

Responsável